

RELATÓRIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL

SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

ANO DE 2025

SENHORES ACIONISTAS,

Em conformidade com a legislação em vigor, apresentamos o Relatório Anual e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de Contas Consolidadas de VILA GALÉ — SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, SA, relativos ao exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos com regularidade, no decorrer deste exercício, a evolução dos negócios da Sociedade, os seus investimentos e demais atividade, procedendo a regulares análises das suas operações.

Foram realizadas reuniões do Conselho Fiscal, com a periodicidade e extensão consideradas adequadas.

Foram obtidos dos Serviços Técnicos, das Participadas e da Administração da Sociedade, as informações, os esclarecimentos e a documentação solicitada.

No âmbito da nossa atividade executámos, nomeadamente, os seguintes procedimentos, tendentes à fiscalização da administração da sociedade:

- a. Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade, explicitados nas notas às demonstrações financeiras, conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.
- b. Verificámos a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- c. Verificámos a titularidade dos depósitos e dos bens sujeitos a registo;
- d. Verificámos a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- e. Vigiamos a observância da lei e do contrato de sociedade;
- f. Vigiamos o sistema de gestão de riscos;
- g. Fiscalizámos a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno
- h. Verificámos e acompanhámos a independência da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Carlos Ferreira & Associados, Lda.

Não nos foi reportada, nem verificámos, no decorrer do exercício de dois mil e vinte e cinco, qualquer irregularidade por parte da Sociedade, seus acionistas,

colaboradores ou outros, nomeadamente de natureza fiscal ou administrativa, ou ato lesivo dos interesses da sociedade ou de algum ou alguns dos acionistas.

O Conselho Fiscal seguiu de perto os trabalhos realizados pela Carlos Ferreira & Associados, SROC, Lda., representada pelo Dr. Carlos Manuel Moreira e Ferreira e pelo Dr. Carlos Marreiros, bem como a Certificação Legal das Contas pela mesma produzida em nove de junho de dois mil e vinte e seis.

A Carlos Ferreira & Associados, SROC, Lda., considera que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis e que a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas.

A Carlos Ferreira & Associados, SROC, Lda., confirmou que as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Vila Galé – Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S.A., a trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Por último, a Carlos Ferreira & Associados, SROC, Lda., explicitou que não identificou incorreções materiais, tendo em conta a apreciação e conhecimento

da Sociedade e sendo a Certificação Legal de Contas emitida sem reservas, nem ênfases.

O Conselho Fiscal considera que o Relatório de Gestão sobre as Contas Consolidadas refere com adequado detalhe o enquadramento económico e a evolução e perspetivas da economia nacional e internacional, assim como as perspetivas para a Empresa.

Expõe adequadamente os factos mais relevantes ocorridos na empresa no exercício do ano de 2025.

Permite compreender a situação da Empresa e a evolução dos seus negócios, satisfazendo as disposições legais e estatutárias.

De igual forma, o Conselho Fiscal considera que o Relatório de Gestão sobre as Contas Consolidadas explicita de forma clara a evolução da atividade da Sociedade, assim como os factos mais significativos.

Enfatiza a boa evolução em termos de faturação, de controlo de custos e crescimento dos resultados líquidos.

No que diz respeito a Portugal, refere alguns aspetos relevantes, como o ligeiro acréscimo da taxa de ocupação para 60.8% face a 60.7% no ano de 2024, a melhoria do ADR de 118.5 euros em 2024 para 127.3 euros em 2025 e a melhoria do RevPar de 69.1 euros em 2024 para 74.2 euros em 2025.

No que diz respeito ao Brasil, refere alguns aspetos a salientar como o ligeiro acréscimo da taxa de ocupação para 50% face a 48% no ano de 2024, a melhoria do ADR de 948 reais em 2024 para 1.036 reais em 2025 e a melhoria do RevPar de 455 reais no ano de 2024 para 518 euros no ano de 2025.

No que diz respeito à geografia de Espanha, a unidade foi aberta no ano de dois mil e vinte e quatro e ainda se encontra em fase de consolidação. Alcançou uma taxa de ocupação de 28.7%, ADR de 178 euros e RevPar de 51.4 euros que representa uma ligeira melhoria face ao ano anterior.

O Relatório de Gestão sobre as Contas Consolidadas sublinha que o volume de faturação no exercício findo a trinta e um de dezembro de 2025 ascendeu a 313.7 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 14.7% face ao período homólogo de 2024.

Em valores absolutos, traduz-se num aumento de 40.2 milhões de euros, reflexo nomeadamente do desempenho operacional do conjunto das unidades hoteleiras do Grupo em Portugal e Brasil.

Explicita que os custos operacionais diretos consolidados totalizaram um valor de 201.6 milhões de euros comparando com 173.8 milhões de euros em 2024. Este acréscimo de 27.8 milhões de euros é explicado pelo crescimento da atividade e pela evolução e serviços produtos utilizados.

Apresenta resultados operacionais brutos Consolidados (antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos - EBITDA) do ano de dois mil e vinte e cinco num valor total 121.2 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 10.75%, face ao valor de 109.5 milhões de euros alcançados em 2024.

Explicita Ativo Total Consolidado em 31 de dezembro de 2025 de 505 milhões de euros, face a um valor de 431 milhões de euros em 2024, e um Capital Próprio Total de 379.7 milhões de euros, face a 304.1 milhões de euros em 2024.

Refere os Resultados por Ação básicos de 18.3 euros, face a um valor de 17.8 em 2024.

Caracteriza em detalhe o perímetro de consolidação.

Informa em observação do Decreto-Lei 543/80, de 7 de novembro, que a empresa não é devedora de qualquer dívida vencida à Segurança Social, nem existem dívidas em mora ao Estado e outras entidades públicas.

Releva o trabalho realizado de contínua redução da dívida financeira, com redução de linhas de crédito, mesmo no contexto de expansão e construção de novas unidades hoteleiras.

Explicita que a dívida financeira a trinta e um de dezembro de mil e vinte e cinco era de 40.7 milhões de euros, face a um valor de 46 milhões a trinta e um

de dezembro de 2024, dando-se continuidade à política de redução de endividamento.

No que diz respeito a perspetivas futuras, o Relatório de Gestão sobre as Contas Consolidadas enfatiza que o Grupo Vila Galé continuará a apostar na sua estratégia de crescimento e expansão em Portugal e no Brasil, com a abertura de novas unidades e continua melhoria das existentes.

Explicita que a empresa mantém a sua política de expansão, nomeadamente em Portugal e Brasil onde tem em curso vários projetos, sendo cinco em Portugal (Miranda do Douro, Penacova, Quinta da Cardiga, Paço Real de Caxias e Angra do Heroísmo) e cinco no Brasil (São Luís (Maranhão), Coruripe (Alagoas), Brumadinho (Minas Gerais) e Florianópolis (Santa Catarina).

Dá nota que a empresa prosseguiu a política de remodelação e melhoramento das suas unidades.

O Conselho Fiscal examinou as Demonstrações Financeiras em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, que compreendem o Balanço que evidencia um total de 504 852 299 euros e um total de Capital Próprio de 379 662 718 euros, incluindo um resultado líquido do período de 78 391 841 euros.

A Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativos ao ano

findo naquela data e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

O Balanço à data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, as Demonstrações dos Resultados por naturezas, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo com as Notas às Demonstrações Financeiras referentes às contas Consolidadas do exercício de dois mil e vinte e cinco, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

PARECER

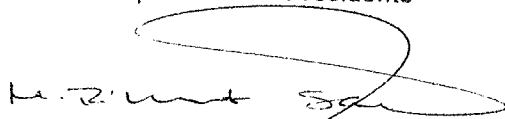
O Conselho Fiscal, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, dos Serviços da Sociedade e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas sobre a Informação Financeira, é da opinião que as Demonstrações Financeiras e o Relatório Consolidado de Gestão estão em conformidade com as normas contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que emitimos o parecer seguinte aos Senhores Acionistas:

Lisboa, 11 de junho de 2026

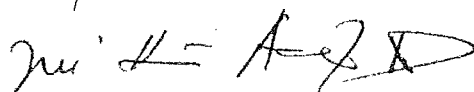
O CONSELHO FISCAL



Pedro Gaspar Fialho - Presidente



Maria Filomena Amiaga da Camara Stone Sanz Pinto - Vogal



José Duarte Assunção Dias - Vogal